



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 082, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Abre crédito suplementar à Secretaria de Gestão e Planejamento, no valor de R\$ 1.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005001913 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea “a”, e 11 da Lei nº 17.544, de 11 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Gestão e Planejamento 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2700 -	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2701 -	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	
04 126 1121 1.203 -	Infraestrutura de Processamento de Dados e Sistemas com Acesso a Dados e Voz	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2700 -	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2702 -	Encargos Gerais do Estado	
99 999 9999 9.000 -	Reserva de Contingência	
9 (00) -	Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de março de 2012, 124º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Giuseppe Vecchi
Simão Cirineu Dias

(D.O. de 28-03-2012) - Suplemento

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 28-03-2012.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias